ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 4681

AMPLIAÇÃO DE ENSINO DE OUTROS IDIOMAS

Aprender um novo idioma é muito mais do que obter fluência em uma segunda língua. Há um grande desenvolvimento cultural, social, cognitivo, melhora nas percepções, além de novas oportunidades.

Contudo, a tendência é que falar um segundo idioma deixe ser um diferencial e se torna uma competência básica. Na verdade, isso já encarado como pré-requisito em diversas empresas devido a globalização das atividades. Falando em salário, uma pesquisa do site de empregos Catho, evidenciou que quem sabe falar inglês chega a ganhar até 70% mais do que quem não sabe o idioma.

Vale a pena ressaltar que o escopo das empresas da Baixada Santista está ligado ao mercado internacional, seja através de despachos aduaneiros ou turísticos. Nesse sentido, um segundo idioma é fundamental para colocar os nossos jovens no mercado de trabalho.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** ao Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, para implementar/incentivar de maneira contundente o aprendizado de outros idiomas como uma meta de governo.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR